

PROCESSO SELETIVO – 1º Semestre/2016

O Programa de Pós-Graduação em Farmacologia – FCM/Unicamp abrirá inscrições para os cursos de Mestrado e Doutorado – Primeiro Semestre de 2016.

O ingresso na pós-graduação em Farmacologia se destina somente a alunos que já tenham definido o Orientador. Caso não o tenha feito, o aluno deverá consultar na lista de Orientadores do Programa, entrar em contato com o professor escolhido, de acordo com a área de interesse, e procurar se inteirar se o professor está aceitando novos alunos no semestre em questão. O endereço de e-mail dos professores abaixo encontra-se disponível na página do programa, em [Linhas de Pesquisa e Docentes](#).

Orientador	Apto a orientar	
Alba Regina Monteiro Souza Brito	Mestrado	Doutorado
Alessandra Gambero	Mestrado	Doutorado
André Almeida Schenka	Mestrado	Doutorado
Angélica De Fátima De Assunção Braga	Mestrado	Doutorado
Edson Antunes	Mestrado	Doutorado
Elen Cristina Teizem Landucci	Mestrado	-
Fabiola Taufic Monica Iglesias	Mestrado	Doutorado
Gabriel Forato Anhô	Mestrado	Doutorado
Gilberto de Nucci	Mestrado	Doutorado
Heitor Moreno Jr.	Mestrado	Doutorado
José Eduardo Tanus dos Santos	Mestrado	Doutorado
José Xavier Neto	Mestrado	Doutorado
Léa Rodrigues Simioni	Mestrado	Doutorado
Maria Alice da Cruz Hofling	Mestrado	Doutorado
Mary Luci De Souza Queiroz	Mestrado	Doutorado
Patrícia Moriel	Mestrado	Doutorado
Paulo César Pires Rosa	Mestrado	Doutorado
Rodrigo Gimenez Pissuti Modolo	Mestrado	Doutorado
Silvana Auxiliadora Bordin da Silva	Mestrado	Doutorado
Sisi Marcondes Paschoal	Mestrado	Doutorado
Stephen Hyslop	Mestrado	Doutorado

Os candidatos ao mestrado e doutorado direto deverão ser aprovados no exame de seleção em Farmacologia e os candidatos ao doutorado convencional (aqueles que já possuem o Título de Mestre) estão desobrigados de realizar esta prova, devendo apenas realizar a defesa de projeto.

I. INSCRIÇÃO

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Para a inscrição, os alunos deverão acessar o site www.dac.unicamp.br, clicar sequencialmente nos ícones "Serviços Online", "Alunos" e "SIGA" (SIGA - Ingresso na Pós-Graduação), e seguir as instruções da página no período de **05 de outubro a 05 de novembro de 2015**.

Os documentos deverão ser encaminhados em envelope fechado e identificado, pelos Correios (via Sedex) ou pessoalmente no atendimento da CPG, junto com uma cópia do formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado. A data limite para postagem da documentação será **06 de novembro de 2015**.

Para entrega pessoalmente, o candidato deverá providenciar envelope fechado com identificação do Programa de Farmacologia e nome do candidato – os documentos não serão conferidos na hora da entrega e caso o envelope não possua identificação, será desconsiderado.

Alunos regulares de Mestrado deverão apresentar a documentação novamente.

A documentação incompleta implicará automaticamente em recusa da inscrição, sem direito a recurso.

IMPORTANTE: O candidato ao Doutorado Direto deverá efetuar inscrição tanto para o nível de Mestrado quanto para o nível de Doutorado no sistema SIGA (SIGA - Ingresso na Pós-Graduação).

2. ENDEREÇO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP

Faculdade de Ciências Médicas – FCM
Avenida Tessália Vieira de Camargo, 126
Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
Distrito de Barão Geraldo – Campinas – SP
CEP. 13.083-887

Aos cuidados de Adriana – Comissão de Pós-Graduação em Farmacologia

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 01 via do formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado, sem abreviaturas, disponível apenas durante o período de inscrição www.dac.unicamp.br/portal/servicos_online/alunos/ - SIGA – Ingresso na Pós-Graduação.

Inserir **01 foto digital 3x4 colorida** no SIGA – Ingresso na Pós-Graduação, no link <https://www1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/> clicar em **Faça upload de sua foto aqui.**

A foto deverá ter as seguintes características: formatos jpeg, pjpeg ou jpg; ser recente; se possível, que não seja de máquinas automáticas (tipo instantânea); fundo branco ou azul; tamanho do arquivo de no máximo 150Kb.

- Projeto de Pesquisa contendo: Introdução, Objetivos, Quadro Teórico Inicial, Método, Resultados Esperados. 01 (uma) via – **indispensável** para os candidatos ao Doutorado e **opcional** aos candidatos ao Mestrado, desde que informado pelo professor orientador do aluno através de documento justificando a ausência do projeto e devidamente assinado.
- 02 Cópias, (uma autenticada em cartório), do diploma do Curso de Graduação registrado no MEC (frente e verso), ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação (só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional);
- 02 cópias (uma autenticada em cartório) do RG;
Em nenhuma hipótese serão aceitos Carteiras de Órgãos ou de Conselhos de Classe
- 02 cópias (uma autenticada em cartório), do CPF;
- 02 cópias do comprovante de Proficiência em Língua Inglesa;
Serão aceitos certificados do TEAP (*Test of English for Academic Purposes* - <http://www.teseprime.org/>), com pontuação mínima de 70; ou TOEFL: 550 pontos para o Paper-Based-Test (PBT) ou 213 pontos para o Computer Based Test (CBT) ou 80 pontos para o Internet-Based-Test (IBT); ou IELTS: pontuação mínima de 5;
Para o Doutorado poderá ser aceito a Proficiência em Inglês efetuada durante o Mestrado. Desde que o mestrado tenha sido feito em outra Universidade Estadual Paulista ou em Universidade Federal. Neste caso, o aluno deve trazer duas cópias do histórico do Mestrado constando a proficiência em inglês e uma cópia da informação da faculdade de origem com as especificações da realização da proficiência (no caso de ter sido apresentado um dos certificados acima para o Mestrado na faculdade de origem). **Este documento excepcionalmente poderá ser entregue na ocasião da matrícula desde que devidamente justificado e sua ausência não indeferirá a inscrição.**
- 02 cópias, (uma autenticada em cartório), da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 01 foto 3x4 recente com identificação no verso (RA para aqueles que já possuem Registro Acadêmico);
- **Os candidatos a Doutorado que concluíram o Mestrado devem juntar uma cópia simples do histórico escolar para os que concluíram o mestrado na Unicamp e, para os que concluíram fora da Unicamp, cópia autenticada.**
- 01 cópia do *Curriculum Vitae*, (modelo CNPq/ Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br>), completo e atualizado;
Não serão aceitos outros tipos de Curriculum Vitae.
- **01 cópia do Termo de Informação e Responsabilidade** devidamente assinado pelo(a) candidato(a) (formulário disponível em <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/ensino/pos-graduacao/formularios>)

- 01 cópia simples da carteira de vacinação;
- 01 via da carta do orientador credenciado no programa, assinada (verificar na página do programa os orientadores com credenciamento ativo)
- 01 via da carta do coorientador credenciado no programa, assinada – caso possua coorientação; (**Verificar lista de orientadores ativos no site do programa**).

II. PROCESSO SELETIVO

O exame de seleção para os alunos de mestrado e doutorado direto versará sobre conhecimentos gerais ao nível graduação em (1) *Farmacocinética e Farmacodinâmica*, (2) *Farmacologia do sistema nervoso autônomo*, (3) *Farmacologia cardiovascular*, (4) *Farmacologia da junção neuromuscular*, e (5) *Inflamação e drogas anti-inflamatórias*. Este exame será feito sob a forma de perguntas escritas e/ou de múltipla escolha, e a nota de corte será definida pelo Programa de Pós-Graduação em Farmacologia.

Os candidatos ao doutorado convencional e doutorado direto deverão realizar a **defesa de projeto**, que consiste na apresentação do projeto de doutorado para uma banca de três professores. A apresentação deve ser feita em *PowerPoint* com duração média de 30-40min, seguindo a estrutura normal de apresentações (*Introdução, Objetivos, Métodos a serem usados, e Resultados* preliminares, se houver). Após a apresentação, o(a) candidato(a) será arguido pela banca, ao qual será considerado aprovado ou reprovado pela banca. No caso de reprovação, a banca elaborará um parecer circunstancial sobre a natureza da reprovação.

O candidato ao doutorado direto tem de passar por duas situações distintas: realizar a **prova de ingresso e defesa de projeto**. Se este candidato for reprovado na prova de ingresso (exame de seleção), naturalmente não poderá realizar a segunda fase (defesa do projeto). Se este candidato for aprovado no exame de ingresso (seleção) e reprovado na defesa do projeto, terá direito a cursar o mestrado, se assim o desejar.

III. CALENDÁRIO

Inscrição: 05 de outubro a 05 de novembro de 2015, no site da DAC.

Prova Escrita (mestrado e doutorado direto): 23 de novembro de 2015 às 09h00m. (na Sala 01 do Departamento de Farmacologia). O resultado da prova será divulgado por email.

Banca para os candidatos do Doutorado (doutorado convencional e doutorado direto): 1 a 7 de dezembro de 2015

Resultado Final: O resultado será divulgado na página do programa no dia 14/12/2015.

Entrega da senha para matrícula: 15 a 17 fevereiro de 2016. (**Caso o candidato não tenha entregue comprovante de proficiência em inglês na inscrição, deverá fazê-lo no momento da entrega da senha**)

Matrícula on-line em disciplinas pelo sistema da DAC: 15 a 17 fevereiro de 2016.

Os resultados não serão informados por telefone.

Observação: Os documentos dos alunos reprovados estarão disponíveis na Secretaria de Pós-Graduação até 20 dias após a divulgação do resultado. Após esse período toda a documentação será descartada.

Para retirada de senha para matrícula, o candidato deverá aguardar o email do Programa com os horários e local.

Casos omissos neste edital serão tratados pela Comissão do Programa.